CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR.
MAT. 6046

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
# PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 220/2018

**AUTOR**: Rogéria Santos

**EMENTA**: "Indica ao Poder Executivo Estadual que proceda um estudo de viabilidade para a criação de bancos/espaços para a recepção e doação de roupinhas e/itens de enxoval para bebê novos ou seminovos dentro das maternidades estaduais instaladas em Salvador."

**RELATOR**: Paulo Magalhães Jr.

## PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Poder Executivo Estadual que proceda um estudo de viabilidade para a criação de bancos/espaços para a recepção e doação de roupinhas e/itens de enxoval para bebê novos ou seminovos dentro das maternidades estaduais instaladas em Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 220/2018**.

Sala das Comissões, 03 de julho de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suica